

artigo a ser inserido, mantido, excluído e ou sua redação alterada, ocasião em que os ilustres membros e a Junta Procuradoria Regional Eleitoral ADHOC manifestaram-se a respeito, após o que, decidiu-se que serão, finalmente, redigidos pelo Exmo. Sr. Dr. Relator, os artigos daquele Regimento Interno, para aprovação na maior brevidade possível. Dado o horário avançado, o Exmo. Sr. Dr. Presidente, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu *José Amarely* *Paulo Barreto*, secretário ADHOC lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente.

Cita número 20 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Drs. Sérgio Martins Sobrinho, Uls. Clóvis de Mello, Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral ADHOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento: Processo número 17/79, classe XII, em que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Nova Andradina, representa a este Egrégio Tribunal sobre requisição de funcionário. Relator. Exmo. Sr. Uls. Jesus de Oliveira Sobrinho. Unanimemente, nos termos do parecer, autorizaram a requisição do funcionário Sebastião Carneiro, pelo prazo de 01 ano. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. E para constar,



43

Eu Amaury Paes Barreto - Secretário AD HOC mandei lançar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excmo. Sr. Des. Presidente

Ata número 21 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às dez e sete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Jean de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Srs. Des. Sergio Martin Sobrinho, Des. Milton Maluceli, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Telegrama enviado pelo Excmo. Sr. Des. Juiz de Direito José Carlos Louca de Lato Alvim, comunicando haver assumido a Décima nona Zona Eleitoral - Ponta Porã, a partir de onze de corrente. Em seguida, o Excmo. Sr. Des. Presidente propôs ao Excmo. Tribunal as nomeações dos Excmos. Srs. Juizes de Direito Drs. José Carlos Louca de Lato Alvim e Alexio Paraguassu Neto para a Décima nona Zona Eleitoral - Ponta Porã e para a Décima Citava Zona Eleitoral - Dourados, respectivamente. Após ouvida a Douta Procuradoria Regional Eleitoral, ambas as proposições foram, por unanimidade, aprovadas, com as nomeações retroajazando a partir da reunião datar. Sessão de